



Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação Lato Sensu Direito e Processo do Trabalho - 4ª Edição

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP

(Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL Nº 10/2021

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 10/2021, que estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação, lato sensu, em Direito e Processo do Trabalho da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP no ano de 2022, na modalidade de extensão universitária, nos termos das resoluções da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do curso.

1.1.1. O curso será de pós-graduação lato sensu em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na modalidade presencial, com duração de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, sendo 390 (trezentos e noventa) horas de aulas do conteúdo programático e 60 (sessenta) horas não presenciais para monografia do curso.

1.1.2. São 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa que serão selecionadas mediante critério socioeconômico pela Coordenação do Curso.

1.1.3. O curso terá 03 (três) módulos, conforme descrito no item 2 deste edital, sendo considerado aprovado, no módulo, o aluno que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver frequência mínima de 75% (Setenta e cinco por cento) no módulo.



1.1.4. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

1.1.5. Será considerado aprovado no curso, com direito a certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.1.6. As aulas serão ministradas às sextas-feiras no período das 19h00 às 23h00 e aos sábados das 08h00 às 14h00, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Campus da Universidade de São Paulo – USP, em Ribeirão Preto, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 3.900. (Endereço interno do Campus – Rua Professor Aymar Batista Prado nº 845, Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.040.906. Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.1.7. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.1.8. O custo total para participar do curso é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais) que poderá ser pago em 24 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 905,00 (oitocentos e cinquenta reais), efetivando-se o pagamento da primeira no ato da matrícula e as demais nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.1.9. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do Curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo: <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-e-processo-do-trabalho/>

1.1.10. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro.

1.1.11. A previsão para início das aulas é no dia 11/02/2022.

2. DOS MÓDULOS

2.1. São 03 (três) módulos, sendo dois teóricos e um módulo de monografia:

a) Módulo I – Direito Individual e coletivo do Trabalho – (250) horas;

b) Modulo II – Direito Processual do Trabalho – (140) horas;

d) Módulo III – Monografia – (60) horas não presenciais



3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Destina-se para graduados em Direito ou profissionais graduados em outras áreas que tenham interesse pelo curso.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-e-processo-do-trabalho/>

4.2. O período de inscrições no processo seletivo para o Curso estende-se de 22/11/2021 a 22/12/2021.

4.3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

4.3.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLOCyL5EtcYBnKUUCNbVXjbVvYikN7gOLfrql5vZQ-G8wVVA/viewform?usp=sf_linkn (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail posfadepdrp@gmail.com para realizar a confirmação da inscrição).

4.3.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) através do link <https://pag.ae/7XHAq44sR> enviar o comprovante para o e-mail posfadepdrp@gmail.com, até no máximo 22/12/2021 às 23h59min, considerado o horário de Brasília-DF.

4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição para o processo seletivo.

4.5. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4.6. O processo de seleção consistirá em prova escrita, com 20 (vinte) questões objetivas.

4.7. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o candidato com maior idade.

4.8. Não será divulgada a lista de classificação por nota, postando-se apenas as listas de chamada para matrícula, por ordem alfabética.



4.9. O candidato inscrito no Processo Seletivo, em fase de conclusão do curso de Graduação, se classificado, deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito- FADEP.

4.10. Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar, cumulativamente:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação, mediante apresentação de atestado de matrícula; e
- b) receber remuneração mensal inferior a dois salários-mínimos, mediante apresentação de comprovação de renda, ou estar desempregado, mediante declaração por escrito de tal condição.

4.11. Os candidatos cujos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da inscrição integralmente.

4.12. Nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar ser doador de sangue, mediante apresentação de documento expedido pela entidade coletora, a ser encaminhado durante o período de inscrição, bem como comprovar que reside no Brasil e que doou sangue, no mínimo, 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

4.13. A apresentação da documentação mencionada nos itens 4.9 e 4.11 deverá ser encaminhada digitalizada, em arquivo PDF, para o endereço de e-mail posfadepdrp@gmail.com, em até 2 (dois) dias após o preenchimento do formulário de inscrição.

4.14. O candidato com necessidade de atendimento especial deverá efetuar a solicitação no formulário de inscrição.

5. DA PROVA E DO RECURSO

5.1. A prova será realizada no dia 07 de janeiro de 2022, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Campus da Universidade de São Paulo – USP, em Ribeirão Preto, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 3.900. (Endereço interno do Campus – Rua Professor



Aymar Batista Prado nº 845, Bairro Monte Alegre- Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.040.906, com início às 19:00 horas. Por motivos de caso fortuito ou força maior, a prova poderá acontecer de forma on-line, sendo disponibilizado um link para sua realização no site oficial da FDRP, no link referido no item 1.1.9. deste Edital.

5.1.a – O Gabarito da prova será divulgado no dia 08/01/2022, no link referido no item 1.1.9. deste Edital.

5.2. O processo de seleção consistirá de prova escrita, com 20 (vinte) questões objetivas.

5.3. Os candidatos deverão comparecer à prova de seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de documento original de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.4. A prova será objetiva, sem consulta, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.5. A prova versará sobre: Direito do Trabalho (individual e coletivo); Direito Processual do Trabalho.

5.6. Não será permitido o uso de qualquer tipo aparelho eletrônico.

5.7. O recurso contra a prova poderá ser interposto entre os dias 08/01/2022 a 10/01/2022, às 14h00min, em formato PDF, por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com, com as razões fundamentadas do pedido.

5.8. O gabarito definitivo e resultado dos recursos, serão divulgados no dia 13/01/2022, no link referido no item 1.1.9. deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A data prevista para a convocação de matrículas para a primeira chamada é de 18/01/2022 a 21/01/2022, às 13h00min. O(a) Candidato(a) deverá enviar, em formato PDF, para o e-mail posfadepfdrp@gmail.com, cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula e o contrato assinado, os quais (ficha de matrícula e contrato) serão disponibilizados no site oficial da FDRP, através do link que se encontra no item 1.1.9. deste Edital.

6.2. O boleto da matrícula no valor R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais), será enviado por e-mail após o recebimento da documentação de matrícula conforme informado no



item 6.1, e deverá ter seu recolhimento comprovado mediante envio de comprovante de pagamento, digitalizado em arquivo PDF, para o endereço de e-mail posfadepfdrp@gmail.com, até o dia 24/01/2022 as 13h00min. A matrícula somente estará efetivada após o envio do comprovante.

6.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital e realizar o pagamento da taxa de matrícula. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue, salvo se houver convocação para tanto.

6.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, quantas forem necessárias, observando-se a ordem de classificação.

7. BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. Serão concedidas até 06 (seis) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade, aprovados na prova de seleção, com no mínimo 50% de aproveitamento e que tenham feita a inscrição na data indicada no item 4.2.

7.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscreverem no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizarem o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 4.0. Processo Seletivo, deste edital.

b) Preencher, assinar e enviar de 13/01/2022 a 14/01/2022, às 17h00min, por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e todos os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-e-processo-do-trabalho/>.



7.3. Em caso de empate socioeconômico, o critério de desempate será candidatos com perfil de vulnerabilidade, com maior idade.

7.4. As bolsas serão oferecidas para candidatos desvinculados economicamente da família com renda de até 3 salários-mínimos (R\$3.300,00) e/ou para candidatos dependentes financeiramente da família, caso a renda per capita (para cada membro da família) não ultrapasse 2 salários-mínimos (R\$2.200,00), respeitando-se a classificação socioeconômica;

7.5. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

7.6. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com envio de todos os documentos solicitados serão eliminados do processo seletivo de bolsa em razão do não cumprimento de comprovação completa do critério socioeconômico.

7.7. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

7.8. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

7.9. Será desclassificado da avaliação de bolsa o candidato que não realizar a inscrição no processo seletivo conforme descrito no item 04. Processo Seletivo deste edital, não enviar a documentação na data informada no edital ou não seguir qualquer um dos critérios informados neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não comparecer ao Processo Seletivo na data e horário previsto para o seu início;



d) usar telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;

e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8.3. Todos as informações, resultados e comunicados do curso serão divulgados no site eletrônico:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-e-processo-do-trabalho>.

8.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	22/11/2021
Inscrição on-line para o Processo Seletivo	22/11/2021 a 22/12/2021
Divulgação das inscrições homologadas	23/12/2021
Prova de Seleção	07/01/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	08/01/2022
Recurso da Prova	08/01/2022 e 10/01/2022
Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado dos Recursos	13/01/2022
Envio de formulário e documentos para solicitação da bolsa de estudos	13/01/2022 a 14/01/2022 às 17h00min
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	18/01/2022



Matrícula e envio de Documentos da 1ª Chamada (online)	18/01/2022 a 21/01/2022, às 15h00min
Início das aulas	11/02/2022

10. DOS PROFESSORES

10.1. O corpo docente do curso será composto pelos seguintes professores:

10.1.1. Docentes da USP	10.1.2. Docentes Convidados
Antônio Rodrigues de Freitas Junior	Carlos Eduardo Oliveira Dias
Enoque Ribeiro dos Santos	Firmino Alves Lima
Flávio Roberto Batista	José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva
Guilherme Guimarães Feliciano	Manoel Carlos Toledo Filho
Jair Aparecido Cardoso	Sândor José Ney Rezende
Luciana Romano Morilas	
Maria Hemília Fonseca	
Otávio Pinto e Silva	
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	